



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE: 90.009/2025

OBJETO: Contratação de atualização, renovação e manutenção das licenças da PAS Pack da Playlist Automation Suíte do software da rádio universitária da UFVJM

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Contratado: PLAYLIST SOLUCOES LTDA

CNPJ: 05.869.355/0001-35

VALOR PREVISTO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) - (referente a 5 anos de contrato - anual: R\$ 5.760,00)

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Inexigibilidade supracitada:

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência SEI 1901395 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21, quando cabível.

Motivação: Conforme justificativas apresentadas pela área demandante e inseridas no processo, bem como consta no Documento de Formalização da Demanda (SEI 1762063):

"Com o retorno da Rádio Universitária ao dial, é essencial garantir a operação ininterrupta e profissional do serviço de radiodifusão pública, cumprindo não apenas os compromissos institucionais de comunicação, mas também as exigências legais do setor. O software utilizado na rádio é responsável pela automação da programação, gerenciamento de conteúdos sonoros e integração com sistemas de transmissão online.

A contratação da manutenção técnica especializada do software é indispensável para assegurar seu pleno funcionamento, prevenir falhas, realizar correções e garantir atualizações que acompanhem a evolução tecnológica. Essa manutenção permite que a Rádio Universitária continue operando de forma contínua, segura e alinhada às boas práticas da comunicação pública, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica e a sociedade que tem acesso à informação de qualidade."

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APlica-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 07/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donald Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 07/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/10/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901992** e o código CRC **8D5F4ACF**.

Referência: Processo nº 23086.083187/2025-38

SEI nº 1901992